

TERMO DE REFERÊNCIA

HOSPEDAGEM PARA MOSTRA FINAL DE TEATRO DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO EM ARTES.

1) OBJETO

Serviço de hospedagens referente a Mostra Final de Teatro do Programa Qualificação em Artes, evento a ser realizado entre os dias 05 e 15 de outubro, no município de Tupã.

2) DETALHAMENTO DO OBJETO

Detalhes do serviço:

Hospedagem para 58 pessoas, sendo 151 diárias para quartos single, 80 diárias para quartos duplo e 36 diárias para quartos triplo, todas as diárias com café da manhã e estacionamento incluso, as hospedagens serão divididas conforme o quadro abaixo:

QUANTIDADE DIÁRIAS	TIPO DE QUARTO
20	Quarto single com Check in - 05/10 às 14h00 e Check out 15/10 às 12h00
36	Quarto single com Check in - 09/10 às 10h00 e Check out 15/10 às 12h00 (early check in)
21	Quarto single com Check in - 09/10 às 10h00 e Check out 16/10 às 12h00 (early check in)
10	Quarto single com Check in - 10/10 às 14h00 e Check out 15/10 às 12h00
64	Quarto single com Check in - 11/10 às 08h00 e Check out 15/10 às 12h00 (early check in)
80	Quarto duplo com Check in - 11/10 às 08h00 e Check out 15/10 às 12h00 (early check in)
36	Quarto triplo com Check in - 11/10 às 08h00 e Check out 15/10 às 12h00 (early check in)

Caso não exista a possibilidade de fazer **early check in**, considerar uma diária a mais.

3) JUSTIFICATIVA

Necessidade de hospedagem para os integrantes da Mostra Final de Teatro do Programa Qualificação em Artes, integrantes da curadoria, orientadores e equipe de produção.

4) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a emissão e aprovação da nota fiscal.

5) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor global e atendimento à totalidade do objeto descrito neste Termo de Referência.

6) HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

- a) Compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

7) INABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

- a) Serão inabilitadas as proponentes que não satisfizerem os requisitos de habilitação, não passando à fase seguinte de julgamento das propostas.

8) DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Será desclassificada as empresas que apresentarem insuficiência de dados que comprometam sua validade para fins de classificação.

9) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o roteiro descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente termo de referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais, fotos das acomodações, comprovante de dedetização dentro do prazo de validade e AVCB.

A contratada, para fins de formalização de processo, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Cópia Cartão CNPJ;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

OBS: Caso qualquer dos documentos citados acima não seja apresentado, a PROPONENTE terá o prazo único de 05 (cinco) dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será desabilitada.

São Paulo, 06 de setembro de 2023

Kelly Cristine Chagas
Coordenadora do Programa Qualificação em Artes